

44

DECRETO Nº 12 DE 29 DE OUTUBRO DE 1941

Faz transposição de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, pelo seu artigo 27 parágrafo 2,

D E C R E T A:

Art. 1º - A seguinte tabela de despesa "serviços de utilidade pública, cujo total é de R\$. 327.200,000, passa a ter a - discriminação que consta no Art. 2º:

8.800 Diretor Técnico	13;200,000
8.800 Fiscal de Obras.....	6.600,000
8.800 Fiscal Geral.....	5.400,000
8.800 2 Chauffeurs.....	7.200,000
8.814 Construção de ruas, praças, jardins, largos na cidade, - distrito e povoados	
8.82.4 Construção de estradas.....	50.000,000
boeiros etc, na zona rural do Município.....	67.400,000
8.82.4 Idem de pontos, pontilhoes, boeiros de ci- mento etc.....	30.000,000
8.85.0 Encarregado da limpeza da cidade.....	4.200,000
8.85.0 Construção e conservação de prédios e ter- renos urbanos.....	50.000,000
8.85.0 Idem de M. Ramos.....	1.800,000
8.87.2 Prestação compra de uma plaina auto-motora	50.000,000
8.88.4. Iluminação de Barro.....	7.800,000
8.88.4 Idem de Quatro Irmãos	2.000,000
8.88.4 Idem de Viadutos.....	6.000,000
8.88.4 Idem de Cotegipe.....	6.000,000
8.88.4 Idem de Rio Novo.....	6.000,000
8.89.0 Zelador do Cemitério da Cidade.....	2.400,000
8.89.0 Idem do, 2º, 5º, e 6º e 10º distrito.....	4.200,000
8.89,2 Ferramentas diversas.....	5.000,000
8.89.3 Material de Expediente.....	<u>2.000,000</u>
	327. 200,000

Art. 2º - A tabela referida, passa a ter a seguinte descri-
minação:

8.80.0 Diretor Técnico.....	13.200,000
8.80.0 Fiscal de Obras.....	6.600,000
8.80.0 Fiscal Geral.....	5.400,000